



MUNICÍPIO DE PIRAPORA (MG)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 1/2015 – ANEXO III RETIFICADO

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Administrador

Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional; prestar consultoria administrativa; e assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Advogado municipal

Emitir pareceres jurídicos sempre que for solicitado; presidir comissões de inquérito; examinar previamente projetos de leis encaminhados à Câmara, bem como as emendas propostas pelo Poder Legislativo; orientar o Prefeito para o veto ou aprovação de leis transitadas na Câmara Municipal; receber, analisar e encaminhar os casos de denúncias; elaborar, dar parecer em contratos e convênios em que a prefeitura seja parte; estudar, interpretar e propor alterações na legislação básica do município; representar o município em juízo mediante procuração do Prefeito; emitir pareceres jurídicos sempre que for solicitado; presidir comissões de inquérito; representar o Prefeito e seus assessores, quando delegados pelo Prefeito ou pelo Procurador do Município; prestar, na área social, assessoria jurídico-social; esclarecer os direitos dos cidadãos e apoiá-los, bem como encaminhar os casos aos órgãos competentes; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; e executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

Agente administrativo

Executar, sob orientação imediata, trabalhos administrativos de noções gerais, de baixa complexidade; realizar atendimento ao público e atividades de protocolo, arquivo, tramitação de documentos, escriturações e similares.

Analista educacional

Elaborar, analisar e avaliar planos, programas e projetos pedagógicos; coordenar, acompanhar, avaliar e redirecionar a execução de propostas educacionais; elaborar normas, instruções e orientações para aplicação da legislação relativa a programas e currículos escolares e à administração de pessoal, material, patrimônio e serviços; elaborar, executar e acompanhar projetos de capacitação de pessoal e treinamentos operacionais nos vários âmbitos de atuação; proporcionar assistência técnica na elaboração de instrumentos de avaliação do processo educacional; elaborar programas, provas e material instrucional para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio; realizar pesquisas e estudos que subsidiem a proposta de políticas, diretrizes e normas educacionais; participar da elaboração de planejamentos ou propostas anuais de atividades do setor ou órgão em que atua; organizar e produzir dados e informações educacionais.

Arquiteto

Elaborar projetos arquitetônicos, de acordo com o Plano Diretor de Obras do Município.

Assistente de educação

Auxiliar na manutenção da disciplina escolar nas unidades de ensino; inspecionar as salas de aula em relação ao material, equipamento e higiene; auxiliar na secretaria escolar, na biblioteca e nas atividades em Unidades de Educação.

Assistente social

Formular estratégias para elaboração, planejamento, execução e avaliação de políticas públicas; acolher e prestar informações às famílias para os encaminhamentos adequados das demandas dos usuários dos serviços de saúde e das unidades socioassistenciais do município.

Assistente técnico-administrativo

Exercer atividades de nível médio, nas áreas administrativa, financeira e contábil que exijam alta complexidade na sua execução e/ou formação específica; realizar atendimento ao público nas repartições;



MUNICÍPIO DE PIRAPORA (MG)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 1/2015 – ANEXO III RETIFICADO

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

atender ao cidadão e prestar orientações; receber, encaminhar, conduzir e despachar expedientes; auxiliar as tramitações de processos nas repartições ou setor; organizar documentos; assessorar os órgãos colegiados; e realizar outros serviços de apoio administrativo.

Assistente técnico educacional

Exercer atividades de apoio técnico-administrativo na Secretaria de Educação e nas Unidades de Ensino; apoiar o professor; exercer atividades de monitoria em programas e projetos, cursos de curta duração e outras atividades que lhe forem atribuídas para as quais esteja habilitado.

Auxiliar de cuidador social

Desempenhar funções de apoio ao provimento dos serviços, nas áreas da Saúde, Educação e Serviço Social, programas, projetos, benefícios, transferência de renda e ao CadÚnico, diretamente relacionadas às finalidades do SUAS.

Auxiliar de saúde bucal (ESF)

Manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras; preparar moldes em gesso; registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; realizar, em equipe, levantamento de necessidades em saúde bucal; adotar medidas de biossegurança para o controle de infecção; manter arquivos e controle dos procedimentos e atendimentos ao cliente em fichas apropriadas; manter contato e relacionamento com o laboratório de prótese; aplicar métodos preventivos para controle da cárie dentária; proceder à manutenção do equipamento odontológico; participar de campanhas comunitárias de orientação à prevenção de cáries; elaborar relatório mensal de atendimentos destinado ao chefe do serviço de odontologia; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; e executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

Auxiliar em saúde bucal

Agendar, receber, atender e orientar pacientes no gabinete odontológico para realização de procedimentos relacionados à saúde bucal.

Biomédico

Realizar exames e análises físico-químicas e microbiológicas de água de interesse para o saneamento do meio ambiente, emitir os respectivos laudos e responsabilizar-se, tecnicamente, pelo controle de qualidade e tratamento da água; controlar o monitoramento e análise de água desde a captação de efluentes, os segmentos que dela se utilizam (indústrias, domicílio, hotéis, clubes, balneários etc.) e o processo de tratamento até sua distribuição final, tanto humano como ambiental; realizar exames que utilizem como técnica a reação em cadeia da polimerase (PCR), podendo para tanto assumir a responsabilidade técnica e firmar os respectivos laudos, inclusive a investigação de paternidade por DNA; realizar, com exceções, avaliação citológica do material espoliativo (Citologia Espoliativa); exercer atividades técnicas em Análises Clínicas e Citologia Oncótica, quando habilitado; desenvolver e implementar projetos do Ministério da Saúde, tais como DST, AIDS, doenças crônicas (diabetes, hipertensão, renal crônico, entre outras), tuberculose, atendimento domiciliar (cuidadores), ou seja, tanto na prevenção quanto na melhoria das condições de vida dos doentes crônicos; participar ativamente das vigilâncias sanitárias e epidemiológicas, assim como da zoonose, doenças infectocontagiosas, saúde do trabalhador, atendimento indígena e população carcerária; analisar, acompanhar e fiscalizar processos de terceirização de serviços médicos e diagnósticos; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; e executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

Cadista

Auxiliar arquitetos, engenheiros e técnicos em edificações no desenvolvimento de projetos, através da execução de desenhos com auxílio de instrumentos e recursos informatizados.



MUNICÍPIO DE PIRAPORA (MG)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 1/2015 – ANEXO III RETIFICADO

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Cirurgião-dentista estomatologista

Prestar assistência odontológica em geral à clientela das unidades municipais de saúde, educação, de ação social e outras, no tratamento e na prevenção; prognosticar, diagnosticar e tratar as doenças próprias do complexo maxilo-mandibular, as manifestações bucais de doenças sistêmicas e as repercussões bucais do tratamento antineoplásico.

Cirurgião-dentista protésista

Prestar assistência odontológica em geral; reconstruir dentes parcialmente destruídos ou repor dentes ausentes para a manutenção das funções do sistema estomatognático; proporcionar ao paciente das unidades municipais de saúde, educação, de ação social e outras a função, a saúde, o conforto e a estética dentária, através do tratamento e da prevenção.

Contador

Registrar atos e fatos contábeis; controlar o ativo permanente; gerenciar custos; preparar obrigações acessórias, tais como: declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administrar o registro dos livros nos órgãos apropriados; elaborar demonstrações contábeis; prestar consultoria e informações gerenciais; realizar auditoria interna e externa; e atender solicitações de órgãos fiscalizadores e realizar perícia.

Cuidador social

Cuidar de bebês, crianças, jovens, adultos e idosos; e zelar pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da pessoa assistida.

Educador físico

Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade; incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades através de atividade física regular, esporte, lazer e práticas corporais.

Enfermeiro

Supervisionar, coordenar e orientar as atividades de assistência global ao doente; controlar a estocagem de medicamentos, vacinas e ações de saúde desenvolvidas pela equipe de enfermagem; efetuar diagnóstico, tratamento pré- e pós-operatório; realizar consultas; prescrever assistências e cuidados diretos aos pacientes graves com risco de vida; prestar cuidados e assistência à gestante, à puérpera e ao recém-nascido; e prestar assistência aos pacientes em situação de urgência e emergência nos transtornos psíquicos.

Enfermeiro (ESF)

Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pela equipe de Saúde da Família; organizar, supervisionar, coordenar e realizar atividades de qualificação e educação permanente do Agente Comunitário de Saúde (ACS), Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Saúde Bucal (ASB) e Técnico em Saúde Bucal (TSB) com vistas ao desempenho de suas funções; realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidades de Saúde da Família (USF) e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; realizar consultas e procedimentos de enfermagem na UBS/USF e, quando necessário, no domicílio e na comunidade; solicitar exames complementares e prescrever medicações, conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal, observadas as disposições legais da profissão; organizar e coordenar grupos específicos de indivíduos e famílias em situação de risco da área de atuação do ACS e/ou área de abrangência da UBS; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS/USF; exercer atividades em sala de vacina e curativo, ações de vigilância em saúde; desempenhar e monitorar ações dos programas criados pelo município, estado e união; realizar consultas de enfermagem, que englobam programas como saúde da mulher (coletas de preventivo do câncer de colo de útero e acompanhamento; solicitação de mamografias e planejamento familiar), saúde da gestante (acompanhamento pré-natal, solicitação de exames básicos e saúde da puérpera), saúde da



MUNICÍPIO DE PIRAPORA (MG)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 1/2015 – ANEXO III RETIFICADO

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

criança (acompanhamento do crescimento e desenvolvimento/puericultura), saúde do idoso; controle de hipertensão, diabetes, hanseníase e tuberculose; orientações alimentares; e executar outras atividades correlatas.

Engenheiro agrônomo

Planejar, coordenar e executar atividades agrossilvipecuárias e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais; fiscalizar essas atividades agrossilvipecuárias; promover a extensão rural através da orientação aos produtores nos vários aspectos das atividades agrossilvipecuárias; e elaborar documentação técnica e científica.

Engenheiro civil

Executar serviços de engenharia que são de responsabilidade da prefeitura, de acordo com o Plano Diretor do Município e projetos e programas firmados por meio de contratos e/ou convênios com instituições governamentais e não governamentais.

Engenheiro de segurança do trabalho

Controlar perdas potenciais e reais de processos, produtos e serviços; identificar, determinar e analisar causas de perdas; estabelecer plano de ações preventivas e corretivas; desenvolver, testar e supervisionar sistemas, processos e métodos industriais; gerenciar atividades de segurança do trabalho e do meio ambiente; coordenar equipes, treinamentos e atividades de trabalho; e emitir e divulgar documentos técnicos como relatórios, mapas de risco e contratos.

Farmacêutico

Dimensionar a necessidade de aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares; controlar o estoque de remédios utilizados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), nos ambulatórios médicos e no hospital, de acordo com a sua área de atuação; observar as condições de armazenagem e data de validade dos medicamentos e materiais médico-hospitalares; proceder à conferência de medicamentos cedidos pela UBS, conforme prescrição médica; assumir a responsabilidade de todos os atos farmacêuticos; esclarecer ao público o modo de utilização de medicamentos e seus possíveis efeitos colaterais; manter os medicamentos em bom estado de conservação, garantindo a qualidade, a eficácia e a segurança do produto; manter conservado e limpo o local de armazenamento de medicamentos e materiais médico-hospitalares; colaborar com os Conselhos de Farmácia e as autoridades sanitárias na detecção de irregularidades em medicamentos no estabelecimento sob sua direção técnica; preparar e fornecer medicamentos conforme prescrições médicas; aprontar produtos farmacêuticos conforme fórmulas estabelecidas; controlar entorpecentes e produtos similares, através do registro de saída em guias e livros, conforme receituários e dispositivos legais; responsabilizar-se por medicamentos que exigem, pela legislação, controle mais rigoroso, em função de seus efeitos adversos sérios, e cuja venda só pode ser efetuada mediante apresentação e retenção de receita médica (validade até 1 mês após a data da prescrição), mantendo-os trancados em armários, sob a guarda do profissional farmacêutico; controlar as receitas médicas através de registro em livro próprio para este fim; prestar esclarecimentos, sempre que for necessário; promover ou integrar-se em atividades que contribuam para a melhor qualidade de vida da comunidade em que está inserido, através de noções básicas de saúde; e executar outras atividades correlatas e que lhe forem atribuídas.

Fiscal (Fiscal ambiental, Fiscal tributário, Fiscal sanitário) – nível superior

Coordenar, apoiar e executar atividades de fiscalização em suas áreas específicas; exercer a fiscalização preventiva através de orientações com vistas ao adequado cumprimento da legislação vigente; exercer a fiscalização repressiva com imposição de multas cabíveis, nos termos da lei; realizar inspeções, vistorias e análises técnicas; exercer poder de polícia administrativa em atividades, obras, projetos e processos para o cumprimento da legislação de sua respectiva área; executar fiscalização profissional sanitária e técnica de empresas, estabelecimentos, fórmulas, produtos, processos e métodos farmacêuticos; elaborar laudos técnicos; realizar perícias técnico-legais relacionadas à atividade de cada área; atuar em programas específicos de vigilância em saúde, sanitária e ambiental; promover educação sanitária e ambiental; contribuir para a formulação de políticas, projetos e planos na área de saúde pública; orientar e prestar suporte ao assistente técnico administrativo/fiscal quando necessário; proceder a sanções previstas em leis



MUNICÍPIO DE PIRAPORA (MG)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 1/2015 – ANEXO III RETIFICADO

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

em razão das infrações encontradas em inspeções; e executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo previstas em regulamento.

Fiscal de obras e posturas

Orientar e fiscalizar o cumprimento das leis, regulamentos e normas que regem a execução de obras públicas e particulares, bem como as posturas municipais e o trânsito urbano.

Fiscal de posturas do setor turístico

Orientar e fiscalizar o cumprimento das leis, regulamentos, normas e posturas municipais e legislação urbanística.

Fiscal sanitário

Fiscalizar e/ou inspecionar estabelecimentos comerciais, feiras livres e de alimentação pública em geral; e verificar o cumprimento das normas de higiene sanitária contidas na legislação em vigor.

Fisioterapeuta

Aplicar métodos e técnicas fisioterápicos; elaborar os diagnósticos; planejar e executar os tratamentos fisioterápicos no local que for determinado através de meios físicos especiais para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados; eleger e quantificar as intervenções e as condutas fisioterapêuticas apropriadas a fim de tratar as disfunções no campo da fisioterapia em toda sua extensão e complexidade e assistir a clientela do sistema municipal de saúde, educação e assistência social.

Fisioterapeuta respiratório

Realizar avaliação físico-funcional e consulta fisioterápica domiciliar; determinar diagnóstico fisioterápico; emitir encaminhamentos quando necessários; realizar ações de prevenção, promoção, intervenção e educação em saúde; promover a recuperação e reabilitação físico-funcional através da utilização de recursos físicos, procedimentos e protocolos concernentes à Fisioterapia Respiratória.

Fonoaudiólogo

Prestar assistência fonoaudiológica à população nas diversas unidades municipais de saúde e de educação, visando à restauração da capacidade de comunicação dos pacientes e alunos.

Guarda municipal I

Proteger bens e serviços municipais; apoiar o Conselho de Defesa Civil (CONDEC); oferecer suporte às ações do poder de polícia do município; exercer vigilância interna e externa das instalações de órgãos municipais; combater, como guarda, o vandalismo contra equipamentos de uso comunitário; e guardar, ostensivamente, eventos e festividades públicas.

Jornalista

Apurar, pautar, reportar, redigir e editar notícias e noticiários; coletar e checar informações por meio de leitura, pesquisa, entrevista e outros recursos de apuração jornalística; construir relacionamento com fontes de informação nos diversos setores da sociedade; propor e elaborar pauta; participar da programação das emissoras do Município de Pirapora; realizar reportagens para a televisão, rádio, jornal e *web* (multimídia); redigir textos jornalísticos e *releases*; apresentar notícias e noticiários; contribuir com o Município de Pirapora em seu planejamento editorial de gestão; organizar e planejar coberturas jornalísticas; trabalhar com acompanhamento, análise e seleção de matérias jornalísticas ou não, de mídias impressas, audiovisuais, inclusive *web* (multimídia), para produção, formação, incremento e atualização regular do banco de notícias (tais como *clipping* e outros produtos correlatos do Município de Pirapora); e desempenhar atividades afins e correlatas, de acordo com a evolução tecnológica das mídias.

Médico cardiologista

Realizar consultas e atendimentos médicos; emitir diagnóstico; prescrever medicamentos; tratar pacientes e clientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde



MUNICÍPIO DE PIRAPORA (MG)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 1/2015 – ANEXO III RETIFICADO

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

municipais e outras unidades que vierem a existir; efetuar exames médicos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; realizar, analisar e interpretar resultados de exames diversos, tais como Ecodopler, Teste Ergométrico entre outros exames em equipamentos disponibilizado pelo município ou terceirizado; informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; realizar exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura, bem como planejar, coordenar e integrar programas de saúde ocupacional aos servidores municipais; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população da rede municipal e de ensino; assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; proceder a perícias médico-administrativas, examinando os doentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, através de pesquisas, entrevistas, observações e sugestões de medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar de atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar de atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, através de aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares; realizar estudos, emitir pareceres ou fazer exposições sobre situações e/ou problemas identificados por meio de sugestões, revisão e discussão de trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município; e realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Médico clínico (CAPS)

Atuar em conformidade com as atribuições próprias da profissão, em atenção permanente aos princípios éticos, leis e atos normativos do Conselho de Medicina; efetuar exames médicos em pacientes da rede pública municipal, visando à realização de diagnósticos e ao tratamento de enfermidades diversas; emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidade; compor a equipe do CAPS e ter habilidade de trabalhar em equipe multiprofissional, colaborando na construção do projeto terapêutico da unidade.

Médico clínico geral

Atuar em conformidade com as atribuições próprias da profissão, em atenção permanente aos princípios éticos, leis e atos normativos do Conselho de Medicina; efetuar exames médicos em pacientes da rede pública municipal, visando à realização de diagnósticos e ao tratamento de enfermidades diversas; emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidade.

Médico dermatologista

Tratar afecções da pele e anexos, através de meios clínicos para promover ou recuperar a saúde; exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde municipais e outras unidades que vierem a existir; efetuar exames médicos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, através de recursos da medicina preventiva ou terapêutica; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; fazer exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura; planejar, coordenar e integrar programas de saúde ocupacional aos servidores municipais; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população da rede municipal e de ensino; assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; proceder a perícias médico-administrativas, examinando os doentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, através de pesquisas, entrevistas, observações e sugestões de medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar de atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;



MUNICÍPIO DE PIRAPORA (MG)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 1/2015 – ANEXO III RETIFICADO

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

participar de atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, através de aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares; realizar estudos, emitir pareceres ou fazer exposições sobre situações e/ou problemas identificados por meio de sugestões, revisão e discussão de trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município; e realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Médico endocrinologista

Diagnosticar e tratar as doenças funcionais e metabólicas; fazer diagnósticos e tratamento dos distúrbios da neuro-hipófise, tireoide, hipófise, ovário, testículo e glândulas suprarrenais; diagnosticar e tratar a obesidade; diagnosticar e tratar os distúrbios do crescimento; diagnosticar e tratar o *diabetes melito*; fazer prevenção dos distúrbios glandulares dos recém-nascidos; acompanhar o tratamento de pacientes, quando o caso assim o exigir; preencher fichas médicas dos clientes; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista; participar de juntas médicas; participar de programas voltados para a saúde pública; solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários; solicitar o concurso de outros médicos especialistas em casos que requeiram esta providência; participar, conforme a política interna do poder executivo municipal, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas; realizar exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura; planejar, coordenar e integrar programas de saúde ocupacional aos servidores municipais; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população da rede municipal e de ensino; assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; proceder a perícias médico-administrativas, examinando os doentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, através de pesquisas, entrevistas, observações e sugestões de medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar de atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar de atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, através de aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares; realizar estudos, emitir pareceres ou fazer exposições sobre situações e/ou problemas identificados por meio de sugestões, revisão e discussão de trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município; e realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Médico (ESF)

Prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; realizar consultas clínicas e procedimentos nas Unidades Saúde da Família (USF) e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco-obstetrícia, cirurgias ambulatoriais e procedimentos para fins de diagnóstico; assistir às urgências clínico-cirúrgicas; encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrarreferência locais e mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; contribuir e participar das atividades de educação permanente do Agente Comunitário da Saúde (ACS), Auxiliar de Enfermagem, Assistente em Saúde Domiciliar (ASD) e Técnico em Saúde Bucal (TSB); participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF; participar das atividades de educação permanente desenvolvida pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS); observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; e executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.



MUNICÍPIO DE PIRAPORA (MG)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 1/2015 – ANEXO III RETIFICADO

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Médico geriatra

Exercer as atribuições próprias da especialização, concernentes ao tratamento do idoso na sociedade; prestar assistência ao idoso; analisar os aspectos gerais de envelhecimento e nutrição do idoso; considerar, em sua prática médica, terapias para o idoso, problemas psiquiátricos na velhice, distúrbios hidroeletrólítico no idoso, broncopneumonia, pneumonia aguda, DPOC no idoso, septicemia no idoso, tratamento da infecção do trato urinário no idoso, incontinência urinária, insuficiência cardíaca congestiva, infarto agudo do miocárdio no idoso, tratamento da hipertensão arterial sistêmica e da doença cardíaca isquêmica no idoso, doenças da cavidade oral e da língua, patologias vulvovaginais na idosa, *diabetes melito* no idoso, terapia farmacológica do AVC no idoso, doença de *Alzheimer* e doença de *Parkinson*; exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde municipais e outras unidades que vierem a existir; efetuar exames médicos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, através da aplicação de recursos da medicina preventiva ou terapêutica; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; fazer exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura; planejar, coordenar e integrar programas de saúde ocupacional aos servidores municipais; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população da rede municipal e de ensino; assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; proceder a perícias médico-administrativas, examinando os doentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, através de pesquisas, entrevistas, observações e sugestões de medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar de atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar de atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, através de aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares; realizar estudos, emitir pareceres ou fazer exposições sobre situações e/ou problemas identificados por meio de sugestões, revisão e discussão de trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município; e realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Médico ginecologista

Realizar exames médicos; emitir diagnósticos; prescrever medicamentos e outras formas de tratamento das afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos; atender a mulher no ciclo gravídico-puerperal, através da prestação de assistência médica específica e tratamento clínico-cirúrgico, para a preservação da vida da mãe e do filho; exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde municipais e outras unidades que vierem a existir; efetuar exames médicos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, através da aplicação de recursos da medicina preventiva ou terapêutica; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; fazer exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura; planejar, coordenar e integrar programas de saúde ocupacional aos servidores municipais; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população da rede municipal e de ensino; assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; proceder a perícias médico-administrativas, examinando os doentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, através de pesquisas, entrevistas, observações e sugestões de medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar de atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar de atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, através de aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares; realizar estudos, emitir pareceres ou fazer exposições sobre



MUNICÍPIO DE PIRAPORA (MG)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 1/2015 – ANEXO III RETIFICADO

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

situações e/ou problemas identificados por meio de sugestões, revisão e discussão de trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município; e realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Médico ginecologista/obstetra

Executar consultas clínicas, exames físicos, procedimentos ambulatoriais e exames ectoscópicos; diagnosticar, tratar, prognosticar e acompanhar patologias; prestar assistência integral, contínua e sistemática, com resolutividade e boa qualidade, em relação às necessidades individuais ou coletivas de saúde, em especial da população feminina e de forma específica a gestantes, parturientes e puérperas das unidades de saúde e/ou serviços de saúde do município; executar atividades inerentes à promoção, proteção e recuperação da saúde da mulher, compreendendo as doenças dos órgãos genitais internos e externos, abrangendo os setores de Colposcopia, Laparoscopia e Histeroscopia e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação; responsabilizar-se pela realização dos exames ultrassonográficos executados, inclusive a análise dos resultados e a elaboração dos respectivos laudos; trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; participar, conforme a política interna do poder executivo municipal, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas; realizar exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura; planejar, coordenar e integrar programas de saúde ocupacional aos servidores Municipais; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população da rede municipal e de ensino; assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; proceder a perícias médico-administrativas, examinando os doentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, através de pesquisas, entrevistas, observações e sugestões de medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar de atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar de atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, através de aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares; realizar estudos, emitir pareceres ou fazer exposições sobre situações e/ou problemas identificados por meio de sugestões, revisão e discussão de trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município; e realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Médico infectologista

Efetuar acompanhamento clínico-ambulatorial de pacientes portadores de doenças infecciosas e/ou parasitárias causadas por vírus e/ou bactérias; realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a doenças infecciosas e/ou parasitárias; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; participar, conforme a política interna do poder executivo municipal, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas; realizar exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura; planejar, coordenar e integrar programas de saúde ocupacional aos servidores municipais; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população da rede municipal e ensino; assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; proceder a perícias médico-administrativas, examinando os doentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, através de pesquisas, entrevistas, observações e sugestões de medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar de atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar de atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, através de aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares; realizar estudos, emitir pareceres ou fazer exposições sobre situações e/ou problemas identificados por



MUNICÍPIO DE PIRAPORA (MG)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 1/2015 – ANEXO III RETIFICADO

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

meio de sugestões, revisão e discussão de trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município; e realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Médico mastologista

Realizar consultas médicas em pacientes portadores de patologia mamária; emitir diagnóstico; prescrever tratamento; realizar intervenções de pequenas cirurgias; responsabilizar-se pela realização dos exames de mamografia executados, inclusive a análise dos resultados e a elaboração dos respectivos laudos; aplicar seus conhecimentos, através recursos de medicina preventiva e terapêutica, para promover, proteger e recuperar a saúde dos clientes e da comunidade; participar de junta médica, quando convocado; realizar exames clínicos, diagnósticos e tratamento médico; participar, conforme a política interna do poder executivo municipal, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas; realizar exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura; planejar, coordenar e integrar programas de saúde ocupacional aos servidores municipais; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população da rede municipal e de ensino; assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; proceder a perícias médico-administrativas, examinando os doentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, através de pesquisas, entrevistas, observações e sugestões de medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar de atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar de atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, através de aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares; realizar estudos, emitir pareceres ou fazer exposições sobre situações e/ou problemas identificados por meio de sugestões, revisão e discussão de trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município; e realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Médico nefrologista

Realizar atendimento na área de nefrologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento dos pacientes; participar de junta médica, quando convocado; realizar exames clínicos, diagnósticos e tratamento médico; participar, conforme a política interna do poder executivo municipal, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas; realizar exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura; planejar, coordenar e integrar programas de saúde ocupacional aos servidores municipais; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população da rede municipal e de ensino; assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; proceder a perícias médico-administrativas, examinando os doentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, através de pesquisas, entrevistas, observações e sugestões de medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar de atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar de atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, através de aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares; realizar estudos, emitir pareceres ou fazer exposições sobre situações e/ou problemas identificados por meio de sugestões, revisão e discussão de trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município; e realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Médico neurologista

Realizar atendimento na área de neurologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento dos pacientes; participar de junta médica, quando convocado; realizar exames clínicos, diagnósticos e tratamento médico; participar,



MUNICÍPIO DE PIRAPORA (MG)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 1/2015 – ANEXO III RETIFICADO

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

conforme a política interna do poder executivo municipal, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas; realizar exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura; planejar, coordenar e integrar programas de saúde ocupacional aos servidores municipais; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população da rede municipal e de ensino; assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; proceder a perícias médico-administrativas, examinando os doentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, através de pesquisas, entrevistas, observações e sugestões de medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar de atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar de atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, através de aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares; realizar estudos, emitir pareceres ou fazer exposições sobre situações e/ou problemas identificados por meio de sugestões, revisão e discussão de trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município; e realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Médico oftalmologista

Examinar os olhos, através de técnica e aparelhagem especializada (tais como, oftalmômetro, retinógrafo, fotocoagulador e outros instrumentos) para determinar a acuidade visual, vícios de refração e alterações de anatomia decorrentes de doenças gerais (tais como, diabetes, hipertensão, anemia e outras); prescrever lentes, exercícios ortóticos e medicamentos, baseado nos exames realizados e nas técnicas e aparelhos especiais, para melhorar a visão do paciente ou curar afecções do órgão visual; realizar exames clínicos, através de técnicas e aparelhagem apropriadas, para determinar a acuidade visual e detectar vícios de refração; coordenar programas de higiene visual, especialmente, para escolares e adolescentes; participar de equipes de saúde pública para orientar na preservação da visão e prevenção de cegueira; participar de junta médica, quando convocado; realizar exames clínicos, diagnósticos e tratamento médico; participar, conforme a política interna do poder executivo municipal, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas; realizar exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura; planejar, coordenar e integrar programas de saúde ocupacional aos servidores municipais; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população da rede municipal e de ensino; assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; proceder a perícias médico-administrativas, examinando os doentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, através de pesquisas, entrevistas, observações e sugestões de medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar de atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar de atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, através de aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares; realizar estudos, emitir pareceres ou fazer exposições sobre situações e/ou problemas identificados por meio de sugestões, revisão e discussão de trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município; e realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Médico ortopedista

Realizar exames clínicos, diagnósticos e tratamento médico; prescrever medicamentos e outras formas de tratamento das afecções agudas, crônicas ou traumatológicas dos ossos e anexos; promover, recuperar ou reabilitar a saúde do paciente, através de meios clínicos ou cirúrgicos; exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde municipais e outras unidades que vierem a existir; participar de junta médica, quando convocado; efetuar exames médicos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades; aplicar recursos da medicina preventiva ou terapêutica; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados; participar, conforme a



MUNICÍPIO DE PIRAPORA (MG)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 1/2015 – ANEXO III RETIFICADO

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

política interna do poder executivo municipal, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas; realizar exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura; planejar, coordenar e integrar programas de saúde ocupacional aos servidores municipais; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população da rede municipal e de ensino; assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; proceder a perícias médico-administrativas, examinando os doentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, através de pesquisas, entrevistas, observações e sugestões de medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar de atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar de atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, através de aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares; realizar estudos, emitir pareceres ou fazer exposições sobre situações e/ou problemas identificados por meio de sugestões, revisão e discussão de trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município; e realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Médico pediatra

Realizar o atendimento ao recém-nascido e proceder aos seus cuidados essenciais; realizar acompanhamento mensal de crianças recém-nascidas, no mínimo até o sexto mês; verificar condições físicas do paciente e testar seus reflexos; incentivar o aleitamento materno; orientar a dieta de crianças com vistas à manutenção da saúde e/ou prevenção de patologias; acompanhar o calendário de vacinação das crianças; participar de junta médica, quando convocado; realizar exames clínicos, diagnósticos e tratamento médico; participar, conforme a política interna do poder executivo municipal, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas; realizar exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura; planejar, coordenar e integrar programas de saúde ocupacional aos servidores municipais; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população da rede municipal e de ensino; assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; proceder a perícias médico-administrativas, examinando os doentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, através de pesquisas, entrevistas, observações e sugestões de medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar de atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar de atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, através de aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares; realizar estudos, emitir pareceres ou fazer exposições sobre situações e/ou problemas identificados por meio de sugestões, revisão e discussão de trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município; e realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Médico psiquiatra (CAPS)

Planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de assistência em saúde mental; intervir, terapeuticamente, com as técnicas específicas individuais e/ou grupais, em equipe multidisciplinar nos níveis preventivo, curativo, de reabilitação e de reinserção social; exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde municipais e outras unidades que vierem a existir; efetuar exames médicos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades; aplicar recursos da medicina preventiva ou terapêutica; participar de junta médica, quando convocado; realiza exames clínicos, diagnósticos e tratamento médico; participar, conforme a política interna do poder executivo municipal, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas; realizar exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura; planejar, coordenar e integrar programas de saúde ocupacional aos servidores municipais; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população da rede municipal e de ensino; assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva;



MUNICÍPIO DE PIRAPORA (MG)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 1/2015 – ANEXO III RETIFICADO

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; proceder a perícias médico-administrativas, examinando os doentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, através de pesquisas, entrevistas, observações e sugestões de medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar de atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar de atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, através de aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares; realizar estudos, emitir pareceres ou fazer exposições sobre situações e/ou problemas identificados por meio de sugestões, revisão e discussão de trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município; e realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Médico radiologista

Realizar diagnósticos, procedimentos radiológicos e terapêuticos, e seus respectivos laudos; desenvolver atividades didáticas conjuntas com o corpo clínico; discutir e orientar as solicitações de exames radiológicos no contexto clínico, tendo em vista sempre o benefício e a segurança do paciente; adequar-se às necessidades corporativas da instituição; participar das atividades científicas, de ensino e pesquisa; realizar orientações aos técnicos de radiologia; avaliar os equipamentos de radiologia e radiografia instalados; coordenar, supervisionar e executar demais atividades qualificadas na área de radiologia; participar de junta médica, quando convocado; realizar exames clínicos, diagnósticos e tratamento médico; participar, conforme a política interna do poder executivo municipal, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas; realizar exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura; planejar, coordenar e integrar programas de saúde ocupacional aos servidores municipais; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população da rede municipal e ensino; assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; proceder a perícias médico-administrativas, examinando os doentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, através de pesquisas, entrevistas, observações e sugestões de medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar de atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar de atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, através de aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares; realizar estudos, emitir pareceres ou fazer exposições sobre situações e/ou problemas identificados por meio de sugestões, revisão e discussão de trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município; e realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Médico reumatologista

Realizar atendimento na área de reumatologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento dos pacientes; participar de junta médica, quando convocado; realizar exames clínicos, diagnósticos e tratamento médico; participar, conforme a política interna do poder executivo municipal, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas; realizar exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura; planejar, coordenar e integrar programas de saúde ocupacional aos servidores municipais; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população da rede municipal e de ensino; assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; proceder a perícias médico-administrativas, examinando os doentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, através de pesquisas, entrevistas, observações e sugestões de medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar de atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar de atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, através de aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento



MUNICÍPIO DE PIRAPORA (MG)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 1/2015 – ANEXO III RETIFICADO

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares; realizar estudos, emitir pareceres ou fazer exposições sobre situações e/ou problemas identificados por meio de sugestões, revisão e discussão de trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município; e realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Médico urologista

Realizar atendimento na área de urologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento dos pacientes; participar de junta médica, quando convocado; realizar exames clínicos, diagnósticos e tratamento médico; participar, conforme a política interna do poder executivo municipal, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas; realizar exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura; planejar, coordenar e integrar programas de saúde ocupacional aos servidores municipais; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população da rede municipal e de ensino; assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; proceder a perícias médico-administrativas, examinando os doentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, através de pesquisas, entrevistas, observações e sugestões de medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar de atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar de atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, através de aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares; realizar estudos, emitir pareceres ou fazer exposições sobre situações e/ou problemas identificados por meio de sugestões, revisão e discussão de trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município; e realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Médico veterinário

Planejar e desenvolver campanhas e serviços de fomento e assistência técnica à criação de animais e à saúde pública, em âmbito municipal, através de levantamentos de necessidades e do aproveitamento dos recursos existentes; proceder à profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças dos animais, através de exames clínicos e de laboratório para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais e estabelecer a terapêutica adequada; proceder ao controle das zoonoses; efetuar levantamento de dados, avaliação epidemiológica e pesquisa para possibilitar a profilaxia de doenças; participar da elaboração e coordenação de programas de combate e controle de vetores, roedores e zoonoses em geral; fazer pesquisas no campo da biologia aplicada à veterinária (estudo, experimento, estatística, avaliação de campo e laboratório) para possibilitar o maior desenvolvimento tecnológico da ciência veterinária; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios sobre pesquisas, entrevistas, observações e medidas sugeridas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; e executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

Monitor de oficina (CAPS)

Desenvolver atividades recreativas, lúdicas e de auxílio à aprendizagem de crianças, adolescentes e adultos; organizar espaços para atividades culturais, exposições, palestras e *shows*, sob a orientação da coordenação do CAPS.

Nutricionista

Integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população; prestar assistência nutricional, identificando a população-alvo e as necessidades nutricionais; orientar familiares e responsáveis proporcionando educação e orientação nutricional; planejar cardápios; confeccionar escalas de trabalho; selecionar fornecedores; selecionar gêneros perecíveis, não perecíveis, equipamentos e utensílios; supervisionar compras, recepção de gêneros e estoque de alimentos; supervisionar pessoal operacional, preparo e distribuição das refeições;



MUNICÍPIO DE PIRAPORA (MG)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 1/2015 – ANEXO III RETIFICADO

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

executar procedimentos técnico-administrativos; efetuar controle higiênico-sanitário, através do controle da higienização de pessoal, utensílios e alimentos; controlar a validade dos produtos; planejar unidades de alimentação e nutrição; planejar serviços e programas de nutrição de pacientes de hospital, da clientela de unidades de saúde, dos educandos da rede municipal e da clientela carente das unidades de saúde do município; organizar cardápios e elaborar dietas; controlar a estocagem, a preparação, a conservação e a distribuição de alimentos; promover programas de assistência integral à saúde; analisar os indicadores diretos e indiretos do estado nutricional das comunidades; atuar nas ações de nutrição materno-infantil, da mulher, da criança, do adolescente e do idoso; aplicar as técnicas da conservação de alimentos e da legislação em qualidade de alimentos; realizar palestras e orientações alimentares; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; inserir-se no Programa Saúde da Família (PSF); zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e local de trabalho; participar de projetos de treinamento e programas educativos; classificar e codificar doenças; manter atualizados os registros das ações necessários a sua área de competência; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; e executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

Odontólogo (ESF)

Atuar em conformidade com as atribuições próprias da profissão, em atenção permanente aos princípios éticos, leis e atos normativos do Conselho Profissional; prevenir, diagnosticar e tratar as enfermidades e afecções dos dentes e da boca; ministrar diversas formas de tratamento cirúrgico, medicamento e de outra natureza para as doenças e afecções dos dentes e da boca; elaborar e aplicar medidas de caráter público, para diagnosticar e melhorar as condições de higiene dentária e bucal das pessoas que procuram pelo atendimento nas unidades de atendimento da Prefeitura; sugerir, promover e coordenar programas de saúde bucal preventivo nas diferentes camadas sociais e órgãos do município; acompanhar, verificar e orientar a limpeza geral do consultório e assepsia do instrumental utilizado; solicitar a reposição periódica de material de consumo, conforme normas estabelecidas; preencher fichas individuais dos pacientes e relatório mensal do trabalho realizado; fazer registros dos serviços executados; proceder a exames solicitados; difundir os preceitos de saúde pública odontológica através de aulas, palestras, impressos, escritos; executar programas de saúde na escolar e realizar ações preventivas da saúde bucal das crianças; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; inserir-se nas Estratégias de Saúde da Família; realizar programas de treinamento; classificar e codificar doenças; manter atualizados os registros das ações necessários a sua área de competência; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; e executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

Pedagogo

Atuar em equipe operativa, na proteção social básica ou especial em serviços, programas, projetos, benefícios, assessoramento, defesa e garantia de direitos socioassistenciais, e em equipe de gestão e vigilância socioassistencial.

Professor de educação básica

Exercer a docência na educação básica, em unidade escolar, responsabilizando-se pela regência de turmas ou por aulas, pela orientação de aprendizagem na educação de jovens e adultos, pela substituição eventual de docente, pelo ensino do uso da biblioteca, pela docência em laboratório de ensino, em sala de recursos didáticos e em oficina pedagógica e pela recuperação de aluno com deficiência de aprendizagem; participar do processo que envolve planejamento, elaboração, execução, controle e avaliação do projeto político-pedagógico e do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola; participar da elaboração do calendário escolar; exercer atividade de coordenação pedagógica de área de conhecimento específico, nos termos do regulamento; atuar na elaboração e na implementação de projetos educativos ou, como docente, em projeto de formação continuada de educadores, na forma do regulamento; participar da elaboração e da implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educandos e com a comunidade escolar; participar de cursos, atividades e programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado; acompanhar e avaliar sistematicamente seus alunos durante o processo ensino-aprendizagem; realizar avaliações periódicas dos cursos ministrados e das atividades realizadas; promover e participar de atividades complementares ao processo da sua



MUNICÍPIO DE PIRAPORA (MG)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 1/2015 – ANEXO III RETIFICADO

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

formação profissional; exercer outras atribuições integrantes do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola e do regimento escolar; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; e executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

Professor de educação infantil (creche)

Exercer a docência na educação básica, em unidade escolar, responsabilizando-se pela regência de turmas ou por aulas, pela orientação de aprendizagem na educação de jovens e adultos, pela substituição eventual de docente, pelo ensino do uso da biblioteca, pela docência em laboratório de ensino, em sala de recursos didáticos e em oficina pedagógica e pela recuperação de aluno com deficiência de aprendizagem; participar do processo que envolve planejamento, elaboração, execução, controle e avaliação do projeto político-pedagógico e do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola; participar da elaboração do calendário escolar; exercer atividade de coordenação pedagógica de área de conhecimento específico, nos termos do regulamento; atuar na elaboração e na implementação de projetos educativos ou, como docente, em projeto de formação continuada de educadores, na forma do regulamento; participar da elaboração e da implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educandos e com a comunidade escolar; participar de cursos, atividades e programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado; acompanhar e avaliar sistematicamente seus alunos durante o processo ensino-aprendizagem; realizar avaliações periódicas dos cursos ministrados e das atividades realizadas; promover e participar de atividades complementares ao processo da sua formação profissional; exercer outras atribuições integrantes do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola e do regimento escolar; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; e executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

Psicólogo

Exercer atividades próprias da sua formação profissional; aplicar conhecimentos no campo da psicologia para o planejamento e a execução de atividades no âmbito da educação, saúde, trabalho e comunidades com o objetivo de promover, em seu trabalho, o respeito à dignidade e à integridade do ser humano.

Publicitário

Desenvolver propagandas e efetuar campanhas publicitárias; selecionar arquivos, relatórios, artigos e fotografias; rastrear noticiários; e desenvolver outras atividades de acordo com as especificidades do setor de lotação.

Técnico em contabilidade

Elaborar demonstrativos contábeis; executar tarefas de registros contábeis e fiscais; e apoiar o contador e o controlador geral nas atividades de levantamentos, registros e relatórios contábeis.

Técnico em edificações

Executar projetos de edificações e outras obras de engenharia civil, através de plantas, esquemas e especificações técnicas, para colaborar na construção, reparo e conservação de obras.

Técnico em enfermagem

Orientar e executar o trabalho técnico de assistência de enfermagem aos usuários do hospital e ambulatórios; auxiliar nas atividades de planejamento, ensino e pesquisa desenvolvidos; e trabalhar em consonância com as normas e os procedimentos de biossegurança.

Técnico em enfermagem (ESF)

Proceder ao preparo do paciente para consulta médica e exames; realizar aplicação de injeções de acordo com solicitação do paciente e prescrição médica; realizar curativos e suturas conforme técnicas; aplicar vacinas periódicas, de acordo com os critérios estabelecidos; utilizar as técnicas específicas para o desempenho de socorro de urgência; efetuar o controle diário da entrada e saída de medicamentos da Unidade Básica de Saúde (UBS); manter o estoque de medicamentos necessários; solicitar reposição de medicamentos, quando necessário; esterilizar e preparar os instrumentos utilizados no trabalho, conforme técnicas e normas estabelecidas; acompanhar e orientar a limpeza e esterilização das dependências da UBS; elaborar relatório diário das atividades desenvolvidas e número de pessoas atendidas; arquivar



MUNICÍPIO DE PIRAPORA (MG)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 1/2015 – ANEXO III RETIFICADO

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

prontuários de pacientes da UBS, conforme técnica específica, para consultá-los, quando necessário; fazer curativos diversos, desinfetar o ferimento e aplicar os medicamentos apropriados; ministrar medicamentos e tratamentos aos pacientes; verificar a temperatura, pressão arterial, pulsação e peso dos pacientes, através de técnicas e instrumentos apropriados; orientar pacientes em assuntos de sua competência; lavar e esterilizar instrumentos médicos; auxiliar médicos e enfermeiros no preparo do material a ser utilizado nas consultas, bem como no atendimento aos pacientes; auxiliar no controle de estoque de medicamentos, materiais e instrumentos médicos para solicitar reposição, quando necessário; realizar visitas domiciliares, a escolas e creches, segundo programação estabelecida, para atender pacientes e coletar dados de interesse médico; auxiliar no atendimento da população em programas de emergência; preencher a ficha de inscrição dos candidatos à doação de sangue e interrogá-los sobre as condições gerais de sua saúde, para proceder à seleção de doadores; fazer registro em livros e fichas específicos para propiciar o controle médico e estatístico do serviço; participar das atividades de atenção, através de procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão, na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; realizar ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; e executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

Técnico em informática

Executar serviços de programação de computadores e processamento de dados; fornecer suporte técnico; e orientar os usuários na utilização dos *softwares* e *hardwares*.

Técnico em jornalismo e comunicação

Recolher, redigir, registrar através de imagens e de sons; interpretar e organizar informações e notícias a serem difundidas, através da exposição, análise e comentários dos acontecimentos; fazer seleção, revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas em jornais, revistas, televisão, rádio, *internet*, assessorias de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público; e assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Técnico em saúde bucal (ESF)

Participar do treinamento e capacitação de auxiliar em saúde bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde; participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais; realizar visita domiciliar com a finalidade de promoção e prevenção em saúde bucal; Fazer a busca ativa dos usuários; participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; ensinar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção das doenças bucais por meio da aplicação tópica do flúor, conforme orientação do cirurgião-dentista; fazer a remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista; supervisionar, sob delegação do cirurgião-dentista, o trabalho dos auxiliares de saúde bucal; realizar fotografias e tomadas de uso odontológicos, exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas; inserir e distribuir, no preparo cavitário, materiais odontológicos na restauração dentária direta, vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista; proceder à limpeza e à antisepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, inclusive em ambientes hospitalares; remover suturas; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; realizar isolamento do campo operatório; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; e executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

Técnico em segurança do trabalho

Realizar atividades de prevenção e controle de saúde ocupacional nas Unidades de Saúde do município; orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho; investigar riscos e causas de acidentes; e analisar esquemas de prevenção, para garantir a integridade do pessoal.



MUNICÍPIO DE PIRAPORA (MG)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 1/2015 – ANEXO III RETIFICADO

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Terapeuta ocupacional

Realizar intervenções e tratamento de pacientes e clientes através do uso de procedimentos específicos de terapia ocupacional; avaliar funções e atividades; analisar condições dos pacientes e clientes; realizar diagnósticos; atuar na orientação de pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; e desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida.

Topógrafo

Executar levantamentos geodésicos e topo-hidrográficos, por meio de levantamentos altimétricos e planimétricos; implantar, no campo, pontos de projeto através da locação de obras de sistemas de transporte, obras civis, industriais, rurais e delimitação de glebas; planejar trabalhos em geomática; analisar documentos e informações cartográficas; interpretar fotos terrestres, fotos aéreas, imagens orbitais, cartas, mapas, plantas; identificar acidentes geométricos e pontos de apoio para georreferenciamento e amarração; coletar dados geométricos; efetuar cálculos e desenhos; elaborar documentos cartográficos; definir escalas e cálculos cartográficos; efetuar aerotriangulação; e restituir fotografias aéreas.

Turismólogo

Planejar, organizar, dirigir, controlar, gerir e operacionalizar instituições e estabelecimentos ligados ao turismo.

Pirapora (MG), 5 de agosto de 2015.
Retificado em 21/8/2015

Emerson Marcelo Gonçalves Caires
Procurador Municipal

Heliomar Valle da Silveira
Prefeito Municipal